

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISPENSA N.º 006/2025**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2025  
DISPENSA (DV) 006/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL CALUMBI/PE INFORMA, AOS INTERESSADOS, O INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2025 – DISPENSA (DV) N.º 006/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO.** O VALOR ESTIMADO: R\$ 61.391,37. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/04/2025 E ENCERRA-SE EM 23/04/2025 ÀS 09:00H. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL CPLCALUMBIPE@GMAIL.COM - O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ PELO MENOR PREÇO. INFORMAÇÕES, ACESSE: O PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE.

CALUMBI (PE), 15 de abril de 2025.

**JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Andréia de Carvalho

**Código Identificador:**8120BECC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo Licitatório n.º 004/2025**

**Dispensa de Licitação n.º 002/2025**

**Requisitante:** Fundo Municipal de Saúde

**DO OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS, CARTEIRINHAS, RECEITUÁRIO PERSONALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE

**DA EMPRESA:**

**CARLOS EDUARDO S. MELO-ME**, CNPJ N.º 16.889.821/0001-60, estabelecida à Rua Tenente Moura, n.º 650, Custódia, Estado de Pernambuco, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr. **Carlos Eduardo Simões Melo**, brasileiro, casado, empresário, portador do CNH n.º 01138849588 DETRAN/PB e do CPF n.º 863.480.604-97.

**DO VALOR:**

O valor é de R\$ **55.230,00** (cinquenta e cinco mil duzentos e trinta reais)

**DA BASE LEGAL:**

Art. 74, inciso II da Lei Federal N.º 14.133/2021.

**DA AUTORIZAÇÃO:**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICO**, todo o procedimento consubstanciado na DISPENSA de Licitação n.º 002/2025, oriunda do Processo Administrativo n.º 004/2025, por entender que o

processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto a **CARLOS EDUARDO S. MELO-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o N.º. **16.889.821/0001-60**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Calumbi-PE, 16 de abril de 2025.

**ALISSON JOSÉ DA SILVA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Andréia de Carvalho

**Código Identificador:**71D3573E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI  
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 –  
CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo das provas objetivas e do teste prático do concurso público para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, regido pelo edital n.º 001/2024, de 16 de outubro de 2024, divulgado pelo Instituto Igeduc em seu site e enviado formalmente à Prefeitura;

FICA DETERMINADO QUE:

**Art. 1.º** - Fica homologado o resultado definitivo do concurso público para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas da Prefeitura do Município de Calumbi, regido pelo edital n.º 001/2024, de 16 de outubro de 2024, e realizado pelo Instituto Igeduc, que se encontra publicado no site do Instituto Igeduc (<https://igeduc.org.br>).

**Art. 2.º** - A convocação e a posse dos candidatos aprovados no concurso para a Prefeitura do Município ocorrerão conforme a necessidade da Prefeitura.

Calumbi, 16 de abril de 2025

**ERIVALDO JOSÉ DA SILVA**

Prefeito do Município de Calumbi (PE)

**Publicado por:**

Lucas Cordeiro Batista Bernardo

**Código Identificador:**5B2E2086

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI  
DECRETO N.º 08/2025**

“Nomeia o Comitê de Coordenação responsável pela instância consultiva e deliberativa das etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALUMBI, o Sr. Erivaldo José Da Silva, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1990. Atualizada através da Emenda n.º 007/2012, e:

a) Considerando a competência do Município para formular o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos das Leis Federais n.º 11.445/07 e n.º 14.026/2020 e do Decreto Federal n.º 7.217/10,

DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica instituído o Comitê de Coordenação do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições, deveres e composição são definidos por Regimento Interno.

**Art. 2.º** - Os membros abaixo designados são os integrantes titulares do Comitê de Coordenação, responsável enquanto instância consultiva e